

- REQUERIMENTO** Número / ( .ª)
- PERGUNTA** Número / XVII ( 1 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Fusão da FCT com a ANI na Agência para a Investigação e Inovação (AI2) e os critérios metodológicos para a definição de áreas científicas prioritárias

Destinatário: Ministro da Educação, Ciência e Inovação

#### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O sistema científico e tecnológico nacional atravessa um período de profunda instabilidade e incerteza, resultante de opções políticas de reestruturação orgânica e metodológica que carecem de uma fundamentação pública transparente e de um escrutínio democrático adequado. A ciência e a investigação não são apenas pilares do desenvolvimento económico, mas instrumentos fundamentais para a soberania, o aprofundamento democrático e a resposta aos desafios que o país enfrenta.

A decisão do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), liderado pelo Ministro Fernando Alexandre, de proceder à fusão da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) com a Agência Nacional de Inovação (ANI), com vista à criação da Agência para a Investigação e Inovação (AI2), representa um desvio preocupante das melhores práticas internacionais e um risco para a autonomia da produção de conhecimento em Portugal.

Esta intenção de centralização institucional surge num contexto em que a comunidade científica tem manifestado reservas sérias, as quais parecem ter sido sistematicamente ignoradas pelo executivo, mesmo após o próprio Presidente da República ter insistido na necessidade imperiosa de um debate alargado e prévio com os investigadores e as suas instituições representativas. Ao avançar para a criação da AI2, o Governo opta por um modelo que deturpa a arquitetura institucional vigente no espaço europeu, onde a distinção entre a investigação fundamental e a inovação aplicada é clara e protegida por entidades com missões diferenciadas.

Na União Europeia, o Conselho Europeu de Investigação (ERC) dedica-se exclusivamente a fomentar a investigação de ponta com base no critério da excelência científica, permitindo o avanço do conhecimento sem pressões externas de utilidade comercial imediata. Em contraponto, o Conselho Europeu de Inovação (EIC) concentra-se no desenvolvimento e na expansão de tecnologias disruptivas e inovações transformadoras. Esta separação não é um capricho burocrático, mas uma salvaguarda contra a instrumentalização da ciência e a garantia de que o financiamento à investigação fundamental não será canibalizado pelas exigências de retorno económico de curto prazo.

Em Portugal, a fusão proposta ameaça diluir estas fronteiras, colocando em perigo a investigação fundamental e a sustentabilidade de áreas do saber que, não sendo

imediatamente "mercantilizáveis", são a base sobre a qual se constrói a inovação futura. Acresce a este cenário uma preocupação técnica de extrema gravidade relativa à metodologia escolhida pelo MECI para definir as grandes áreas prioritárias e a distribuição do orçamento científico. Reporta-se que o Ministério adotou a metodologia Strategic Thinking for Sustainability (ST4S), desenvolvida pela Professora Maria do Rosário Partidário, uma ferramenta originalmente desenhada para contextos de avaliação estratégica e sustentabilidade de grandes projetos de infraestruturas e território.

Embora a ST4S tenha tido aplicações relevantes em domínios como o estudo da localização do novo aeroporto de Lisboa ou o impacto de energias renováveis offshore, a sua transposição para a gestão da política de ciência nacional carece de racionalidade técnica ou epistemológica demonstrada. A investigação científica possui uma dinâmica de incerteza, interdisciplinaridade e tempos de maturação que não se coadunam com modelos de pensamento estratégico desenhados para a gestão de impactos ambientais ou infraestruturais.

O MECI optou por esta via sem apresentar uma justificação robusta sobre a superioridade deste modelo face a dezenas de outras metodologias de gestão de ciência e tecnologia internacionalmente reconhecidas, como as metodologias ágeis, o sistema Cynefin, ou ferramentas de decisão multicritério como MAUT ou PESTLE. Esta ausência de transparência na escolha de um instrumento tão determinante para o futuro da ciência em Portugal sugere uma decisão baseada em critérios de familiaridade política ou pessoal em detrimento do rigor técnico que a governação pública exige. Pior ainda, o documento metodológico que sustentará estas escolhas é desconhecido da maioria da comunidade científica e terá sido discutido com um número ínfimo de entidades - apenas 16 - entre as quais não se incluiu nenhum centro de investigação, que são as unidades orgânicas fundamentais da nossa rede científica.

Este défice de participação é uma afronta ao princípio da transparência administrativa e ao dever de consulta pública consagrado no Código do Procedimento Administrativo, configurando um processo de decisão opaco e autoritário que exclui os principais interessados: os cientistas.

É fundamental recordar que o papel das universidades na investigação, como defendido pela OCDE e pela UNESCO, deve centrar-se na Ciência Aberta e no interesse público, privilegiando a produção de conhecimento que beneficie a sociedade de forma democrática e ambiental, e não apenas o conhecimento que possa ser traduzido em patentes ou lucros imediatos.

A visão expressa pelo ERC e por estas organizações internacionais pressupõe que a inovação não é um processo linear e que a valorização do conhecimento deve reconhecer a colaboração, a interdisciplinaridade e a busca do conhecimento como valor em si, elementos que correm o risco de ser asfixiados por regras prescritivas e áreas prioritárias definidas de cima para baixo.

O Governo deveria olhar para exemplos de sucesso como o da Finlândia, que transformou a sua base industrial através de um investimento público sustentado em investigação e desenvolvimento que atingiu os 3% do PIB, abrangendo todas as áreas científicas sem descuidar o papel do ensino superior como motor de conhecimento fundamental. Em vez disso, o MECI parece estar a replicar erros de governação já identificados noutras paragens, nomeadamente no Reino Unido. O relatório do National Audit Office (Tribunal de Contas britânico) sobre a UKRI - a agência congénere da proposta AI2 - revelou falhas sistémicas graves, tais como a falta de objetivos mensuráveis para acompanhar o progresso, a ausência de dados adequados para a gestão estratégica de subsídios e uma coordenação deficitária entre as políticas governamentais e a execução da agência.

Ao insistir num modelo centralizador e opaco, Portugal arrisca-se a degradar a eficiência do seu investimento científico, criando uma estrutura burocrática pesada que não responde às necessidades dos investigadores nem do país. Juridicamente, esta conduta do MECI levanta questões sobre o cumprimento do Artigo 73.º da Constituição da

República Portuguesa, que obriga o Estado a promover o desenvolvimento científico e a democratização da cultura. A autonomia universitária e a liberdade de criação científica são garantias constitucionais que não podem ser subvertidas por metodologias de gestão administrativa que limitem, de forma arbitrária, as áreas passíveis de financiamento.

A modernização da indústria e da economia, que poderia beneficiar de uma ANI revitalizada e de investimentos estratégicos, não deve servir de pretexto para o desmantelamento da missão da FCT ou para a subordinação de todo o sistema científico a critérios de utilidade económica imediata.

O Bloco de Esquerda entende que a política de ciência deve ser construída com a comunidade científica, baseada no rigor, na transparência e no respeito pela autonomia institucional, e não através de experimentações metodológicas descontextualizadas e processos de fusão que apenas geram instabilidade.

É imperativo que o Governo esclareça as razões técnicas desta deriva e que abra, de imediato, um processo de consulta pública real, transparente e vinculativo com as universidades e os centros de investigação portugueses.

*Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda dirige ao Governo, através do Ministério da Educação, Ciência e Ensino Superior, as seguintes perguntas:*

1. Qual é a fundamentação técnica, científica e jurídica pormenorizada que sustenta a adoção da metodologia ST4S (Strategic Thinking for Sustainability) para a definição das prioridades científicas nacionais, e de que forma foram acauteladas as especificidades da investigação de base face a este modelo de gestão de sustentabilidade?
2. Por que motivo o Ministério optou por se desviar do modelo institucional europeu de separação entre o ERC (investigação) e o EIC (inovação), procedendo à fusão da FCT com a ANI na futura agência AI2?
3. Para além dos estudos de impacto, que garantias políticas existem para assegurar que a AI2 e os projetos abertos de futuro sob a sua alçada garantem o financiamento à ciência fundamental e à perspetiva de avanço do conhecimento nas diversas áreas do saber, impedindo que estas fiquem subsumidas a um modelo de 'inovação' meramente associado à aplicação técnica e à perspetiva de utilidade económica ou de retorno comercial imediato?
4. Quais foram os critérios de seleção das 16 entidades consultadas na fase inicial de discussão da referida metodologia e por que razão não foram incluídos os centros de investigação e as unidades de investigação e desenvolvimento (I&D) neste processo?
5. Perante as críticas reportadas pelo National Audit Office à congénere britânica UKRI, que mecanismos específicos de salvaguarda e transparência foram integrados no projeto da AI2 para evitar a ausência de objetivos mensuráveis e a gestão ineficiente de fundos públicos?
6. Como garante o Governo que a definição de "grandes áreas prioritárias" não irá asfixiar a liberdade de investigação e o financiamento de áreas científicas sem retorno económico direto, cumprindo as recomendações da UNESCO sobre a Ciência Aberta?
7. Existe o compromisso de submeter a segunda versão do documento metodológico a uma consulta pública formal e alargada antes da sua aprovação final, garantindo a audição de todas as instituições de ensino superior e centros de investigação?

Deputado(a)s

FABIAN FIGUEIREDO(BE)